



LEI N° 1054/2006–Poder Legislativo

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Turismo Doce
Iguassu, portadora do CNPJ n°
07.786.752/0001-79.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica conhecida de Utilidade Pública a Associação de Turismo Doce Iguassu, entidade sem fins lucrativos, com objetivo de fortalecer o turismo rural através dos princípios da agroecologia, da recuperação e proteção das riquezas naturais de nosso Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos
16 dias do mês de março de 2006.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema